



PORTARIA Nº 1251 - DPGE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail da Defensora Cláudia Isabele Freitas Pereira Damous, datado de 06 de outubro de 2021; **Considerando** o afastamento do Defensor Público **Uallasse Rocha Louzeiro**, por motivo de Férias, no período de **04 a 18 de outubro de 2021**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Cláudia Isabele Freitas Pereira Damous**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587434, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo Regional de Santa Inês, no período compreendido entre os dias de **04 a 18 de outubro de 2021**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2021.-**Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 1274 - DPGE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Pú-

blico para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; **CONSIDERANDO** a participação da Defensoria Pública no **GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**; **CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 11922021- Tribunal de Justiça- Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, no dia 04 de outubro de 2021, onde solicita indicação de representante da Defensoria Pública do Estado no Grupo de trabalho supracitado; **CONSIDERANDO** o Edital nº 012-DPGE, de 05 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** sorteio realizado, onde restou designado para atuar como membro do referido Comitê, os Defensores Pública abaixo mencionado; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **PAULO RODRIGUES DA COSTA**, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 2177236 e **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL**, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 2158822, para representar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente o **Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos estabelecimentos Prisionais do Estado do Maranhão**; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís-MA, 13 de outubro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

PORTARIA nº 1275 - DPGE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Ernilson Pereira Santos**, matrícula nº 2743375, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
109/2021	R C DE S MARQUES E CIA LTDA	11.713.048/0001-63	Aquisição de materiais (copa, cozinha, e outros materiais de consumo) para núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura, ou seja, dia 13/10/2021 e findar-se-á no dia 31/12/2021.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **30 (trinta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de outubro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de outubro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2020 - SECID. REF. Processo n.º 126876/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 63.407.548/0001-70. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 12101, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, PROGRAMA 0586, AÇÃO 3282, SUBAÇÕES 2835; 19636, NATUREZA DA DESPESA 4.4.90, FON**

TE DE RECURSO 101, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNA TÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N.º 22/2021/SES. REF.: Processo nº 11355/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e **MÚNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES**, CNPJ sob o nº